ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

REFERENDA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EXERCÍCIO DE 2013.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o decurso do prazo para julgamento das contas municipais conforme previsto no Artigo 58 Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 06/1991 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado da Bahia,

DECRETA

Fica referendado o Parecer Prévio Processo TCM nº 09241-14, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opinou pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício de 2013.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, 22 de setembro de 2016.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

GILVAN SOUZA SANTANA
1º Secretário

EMANUEL CAMPOS SILVA
2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob nº. 04/2016 às folhas 93-93V do Livro Registro de Decretos.
Jequié, 22 de setembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PUBLICADO
Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data: 22/09/2016.